



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 16/1972, de 02 de agosto de 1.972.

Abre um crédito suplementar adicional ao orçamento em vigor na importância de Cr\$.....
30.000,00 - para suplementar a seguinte verba:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional ao orçamento em vigor na importância de Cr\$30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS), para suplementar a seguinte dotação:

TÍTULO 1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

19 - Diversos

3.1.5.0.19 - Despesas de Exercícios Anteriores


Passa deCr\$ 25.000,00

ParaCr\$ 55.000,00

Aumento deCr\$ 30.000,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, em 02 de agosto de 1.972.


Osmar de Oliveira Fontes

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

LEI Nº161, DE 2 DE AGÔSTO DE 1.972.

Abre um credito suplementar adicional ao orçamento em vigor na importancia de R\$30.000,00-para | suplementar a seguinte verba.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE,
Faço saber que a Camara Municipal de Boa Viagem-Ce, declarou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º-Fica aberto um crédito adicional ao orçamento em vigor na importancia de R\$30.000 (TRINTA MIL CRUZEIROS), para suplementar a seguinte dotação.

TITULO I-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

19-Diversos

3.1.5.0.19-Despesas de Exercicios Anteriores

Passa deR\$25.000,00

Para.....R\$55.000,00

Aumento de.....R\$30.000,00

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE,
2 DE AGOSTO DE 1.972.



SAMUEL ALVES DA SILVA

PRESIDENTE

SACIONO. PUBLIQUE-SE COMO LEI.

OSMAR DE OLIVEIRA FONTES
PREFEITO MUNICIPAL;